



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO MUNICIPAL Nº 037, de 10 de JULHO de 2020.

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAÚNAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº  
002/2020 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, Sr. Jovani Duarte Menezes, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, designada através da Portaria nº 052, de 02 de julho de 2020,

- Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 002/2020 - PMB foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no dia 02/07/2020, no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), no dia 02/07/2020;
- Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, no dia 10/07/2020 e no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), no dia 10/07/2020;
- Considerando que não houve recursos contra nenhum ato publicado referente ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 002/2020 - PMB ;
- Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 002/2020 - PMB, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS/MG e organizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, nos termos do Edital Nº 002/2020 – PMB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRAUNAS (MG), 10 de julho de 2020.

  
**Jovani Duarte Menezes**  
**Prefeito Municipal**